



Nº 1818

Via p. N.º Fiscal Porto em
Camara de 22 de Maio de 1844

Mag.º

Camara de 22 de Maio de 1844

Qual Camara
de 22 de Maio de 1844

De Manoel Francho de Lias

Pelas fizes e ditros desta cid.ª q. obsuppte.
e senhor de umm casa sita na
rua de S. Lázaro que anota de tantos
portais e janellas quantas vai banhadas
de preto na planta inclusa, e obsuppte.
pretendo acrescentar-lhe tudo o que
vai banhado de amarello na m.ª plan-
ta //

Com a m.ª approvacao da planta
dito, de preto de trinta mil
e p.º canteto e estroca - In m.
tudo e mais disposicoes de Di-
cal de 2 de Junho de 1844 de pro-
visoes unificadas - Porto
- Baia de Leons 11 de Maio
de 1844 - Camara de 22 de Maio

Se o V.º se dignar com
se de o the logeado e
approvacao //

Porto 3 de Junho 1844
Com a m.ª
Manoel Francho

Pr.º
He.ª d'oliveira
R. M.

PORTO

20

1844

Affirmação de respeito. Porto
em Camara Municipal de
1844

João de Deus
M. Costa
Prague
M. Costa

Depositor trinta mil reis, D. N.º 4.º
Porto 13 de Dezembro de 1844

Guia

Costa de respeito em
debet de honras e
expensas em //

M. Costa



2.

4

Vejã o Senr. Ver.^{or} Fiscal. Porto
em Camara 22 de Jan. de 1845

Ex^{ma} Camara

Mag.^o Camara. Euclides. Braga. Silva

Deix Manoel Mos.^o Aranha de Leão Beça Freire e Silva
que avendo V.^o Ex.^o aprovado a Planta que o Sup.^o pretende
haver a effeito na Rua de S. Lázaro, mas convido ao Sup.^o
que o ultimo Portal do Ponte seja um pouco mais largo
a exemplo do do lado do Nacente que ja existe edificado,
enao alterando ipso a regularidade do Prospecto publico;
o Sup.^o submete de novo a approvaç^o de V.^o Ex.^o adita
Planta para que V.^o Ex.^o se digne permitir-lhe do dito
Portal largo //

Braga
Alva
Comulcunha

Porto 22 de Jan. de 1845

Como Procurador

Jose Albino Dias de Castro

SAV^o Ex.^o que assim o
haja por bem //

E. B. M.

Esta em termo de u despois a pentera
de sup.^o e q i na planta jointa e
approved p portaria de 11 de mays.
a conceder licenca p fazer um por
tal largo do lado do ponte. Porto
e Bales de Com.^o 28 de Jan. 1845.
barbino Euclides

F. Braga
da Oliveira



Delos

Na forma da resposta. Dado em Ca-
mara 29 de fev. de 1865.

Mag.^o *Francisco Euclides* *Baron de Maccato*
J. B. Dinhr. S. J. Silva
Alz. de S. J.

Em 29 de fev. de 1865

3^a

Ex. mo
C. Camera

N. 693

Leija o Leitor Ver. Fiscal. Porto em
Camera do Juizo de 1845

M. Camm. Encl. M. Macedo Penha

Ex. mo
C. Camera
Bragança
Gomulquin

Dir Manoel M. de Saõ Beza Freire, Silva
q' a tempo obtivo licença de V. Ex. p' levar afeito o plan
ta inclua na rua de S. Lázaro, com cuja obra o Supp.
tuu andado ate agora, mas inda se não acla com clui
das. O Supp. calculando as p'missões de cada uma das
tas proprias q' tem em S. Lázaro, vê q' necessita de
levantar mais um andar de quitoril allem do q' aplan
ta indica, suprimindo somente duas janelas do cen
tro cujo espaço será occupado pelo Boirão, e a Cornija
será transferida p' cima d'um novo acrescentam. co
mo esta obra ainda a crecenta a ihegancia de porre
cto o Supp. //

N. 716

Na forma da resposta. Porto em
Camera do Juizo de 1845

M. Camm. Encl. M. Macedo Penha

Ex. mo
C. Camera
Bragança
P. N. Ex. a. sedigne concedo
M. M. de Saõ Beza Freire et. a.

Ver de opinioes que o Supplicante
apunta planta de augmento que
pertence fazer, a qual de se ser em
duplicado, para depois se lhe de
fazer.

Porto 10 de Junho de 1845

Cam. Encl. M. Macedo Penha

Ch. M. es

Dir. q.
C. a. opinioes



Ex. ma Camara

V. Ex. e Senr. Per. Fiscal. Porto em
Camara 23 de Julho de 1845

Mag. Camara Fiscal ~~Manoel~~ ~~Macedo~~ ~~D. de S. J.~~ ~~Braga~~
F. ~~W~~ ~~W~~ ~~W~~ ~~W~~
W. de S. J.

N.º 783

Na forma da resposta da
Porto em Camara 23 de Julho de 1845
Mag. Camara Fiscal
Braga
Macedo
D. de S. J.

De Manoel Moreira Aroucha de Leão Beça Treize
e S.ª, que obtivera o respeitavel despacho de V. Ex.ª a
fim de juntar planta do novo accrecente, q̃ pretende fa-
zer na terra de S.º Lavaredo, o que satisfez, pretende o
Suppl. agora q̃ V. Ex.ª lhe defira assim de ultimam
a quella obra. //

Consenho na approvaçao da planta
em virtude de deposito a si existente
P. cam. 23 de Julho de 1845
Camara Fiscal

P. P. cam.
17 100

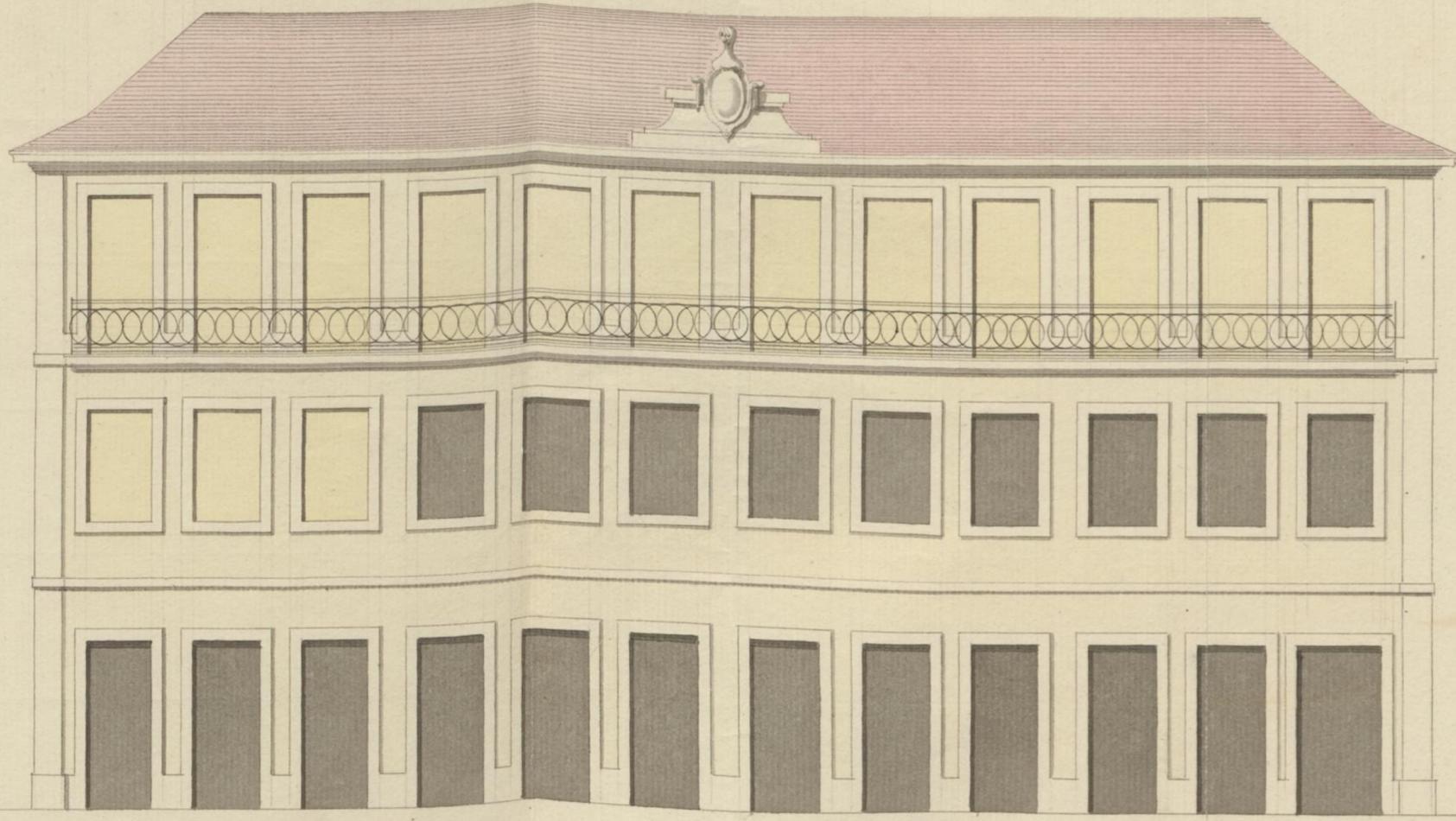
P. P. a V. Ex.ª se digno deservir.
W. de S. J.

Manoel Moreira Aroucha

E. B. M.ª

5.

Aprovada Porto em Camara, 11 de Dezembro de 1844
 Naq. Camara Municipal. *Alameda* *Alameda* *Alameda*
Alameda *Alameda* *Alameda*



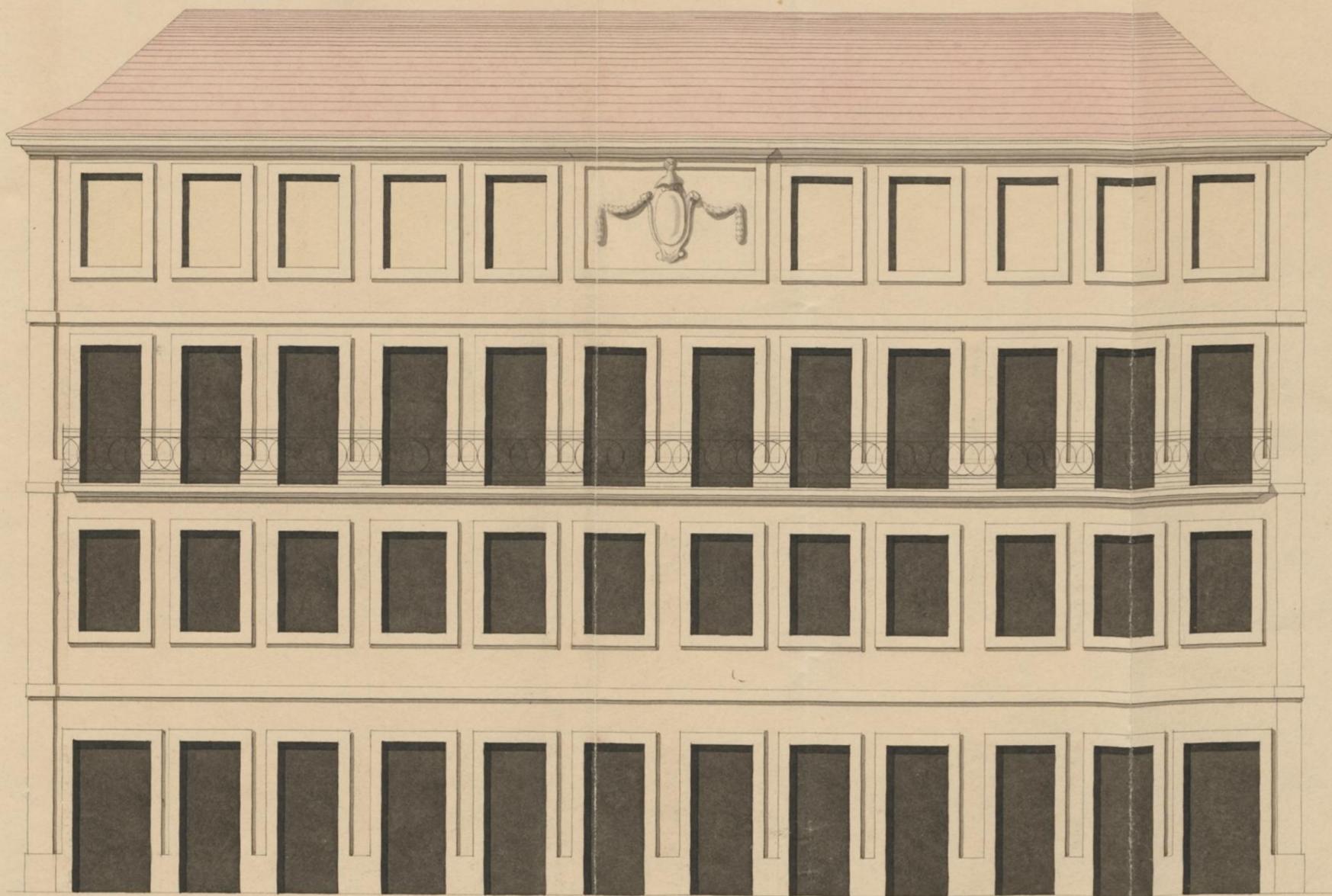
Copia da planta que representa no que vai banhado de preto o estado actual da casa que Abanoel Moreira de Sousa de Leão Beca Trive e Silva
 possui na Rua de S. Lázaro, e no que vai banhado de amarelo o accrescimento que o mesmo pretende fazer-lhe.



2

8

Approvada. Posto em Camara de Agosto de 1845
Mag^o Camillo Euclides de Almeida e Silva
Gonçalves



Cópia da Planta que mostra no que vai banhado de amarelo hum terceiro andar que Manoel Moreira Aranha de Leão Bica Figue e Silva pretendo fazer na Rua de S. Lourenço

B. Moreira Aranha

